



Regra 1: Necessitando de Exames Complementares de Média e Alta Complexidade, interconsultas, retornos, e/ou Avaliação com outras especialidades que compreendem o TACC, os AGENDAMENTOS deverão ser realizados internamente pelo SISREG, no serviço, de forma a agilizar o acesso do paciente. As agendas deverão ser configuradas com "INTERNAS" sendo autorizadas pela própria Unidade.

Regra 2: As Consultas de 1ª vez serão configuradas como "VAGAS DE RESERVA", sendo autorizadas pela Central de Regulação Ambulatorial. O serviço não poderá devolver as solicitações para o município de residência do cidadão, garantindo o cumprimento TACC, exceto os procedimentos não relacionados à especialidade.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1OKC57L2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GRACE ELLA BERENHAUSER** (CPF: 003.XXX.559-XX) em 09/04/2024 às 18:10:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.

(Assinatura do sistema)



**CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 10/04/2024 às 08:46:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODEyNzhfODI2NDdfMjAyNF8xT0tDNTdMMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00081278/2024** e o código **1OKC57L2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.